CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

PORTARIA Nº 035 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a nomeação de servidor para proceder ao inventário dos bens da Câmara Municipal de Itaporanga.

ELIAS LAGOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Fica nomeado o Senhor **Vicente Wanderley Spadaccini,** Rg nº 7.762.922 e CPF nº 194.356.538/04 para proceder ao levantamento, inclusão fotográfica e o devido emplacamento de todos os bens móveis adquiridos até a presente data pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Itaporanga.

ARTIGO 2º - Para o levantamento dos referidos bens, deverá ser levado em conta o Livro do Patrimônio devidamente atualizado pelo Setor de Contabilidade.

ARTIGO 3º - O servidor deverá proceder aos trabalhos o qual deverá ser demonstrado por relatório onde conste a regularidade e/ou eventuais observações ou irregularidades, se houver, até o dia 31 de dezembro do corrente ano.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaporanga-SP, 06 de Novembro de 2014.

ELIAS LAGOS ALVES
PRESIDENTE

Registrada e publicada em data supra.